CT/Oi/RI-06-110/2018

À Câmara Municipal de Pedro Leopoldo – MG
Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Sr. Geraldo da Cruz Alves Andrade

Assunto: Solicitação de retirada de caixa de controle instalada em passeio público n.º SEI 2682774
Referências: Representação nº 04 de 16.04.2017
Ofício nº 83 de 17.04.2018
Data: 18.06.2018

Prezado Senhor,

Por meio do Ofício nº 114/2018/SEI/GR04AT/GR04/SFI-ANATEL, em referência, essa Agência encaminhou o Expediente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo – MG, Ofício nº 83/2018, de 17.04.2018, no qual requereu que a Oi procedesse com a retirada de caixa de controle instalada no passeio da Rua Carmelinda Pereira da Costa, em frente ao número 412, no Município de Pedro Leopoldo – MG, considerando que o proprietário do comércio onde a caixa se localiza à frente, alega que a mesma prejudica a visualização do seu comércio bem como serve de esconderijo para vândalos e como ponto de drogas.

Desta forma, a Oi vem respeitosamente informar que realizou vistoria em campo, e que concluiu que para realocação do equipamento mencionado no referido Ofício, faz-se necessária elaboração de estudo e projeto de transferência de equipamento, incluindo custos relacionados a aluguel de novo espaço, o que não foi previsto no orçamento de 2018.

Cabe ressaltar que o equipamento encontra-se devidamente licenciado pela Anatel e que caso seja possível fazer transferência do mesmo para novo espaço, ainda em 2018, a Oi voltará a informar.

Sendo o que se cumpria esclarecer, e aproveitando para renovar os votos de elevada consideração, a Oi permanece a disposição para esclarecimentos adicionais, caso sejam necessários.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Borges
Diretoria de Relações Institucionais MG
maborges@oi.net.br
31-3229-3110

RECEBIDO EM
26/06/2018
SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO